

Código de Conduta

Com o objetivo de manter uma postura íntegra e correta, pautamos todas as nossas ações na justiça, boa-fé, equidade, solidariedade, confiança, legalidade, transparência, honestidade e responsabilidade corporativa.

Repudiamos toda e qualquer forma de abuso, preconceito, discriminação ou assédio, seja moral, sexual ou outro, assim como repudiamos a utilização do trabalho infantil, escravo ou ilegal e toda e qualquer conduta ilícita, notadamente as consistentes em oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer bem ou valor a empresas ou a agentes, públicos ou privados, diretamente ou por intermédio de terceiros, a fim de obter vantagens indevidas.

Por tudo isso, o nosso relacionamento com o público envolvido, como clientes, fornecedores, parceiros de negócios, consumidores, acionistas, concorrentes, comunidade e empregados, se dá com respeito às leis, à ética, às obrigações contratuais e aos regulamentos aplicáveis e esperamos que todos mantenham com a nossa empresa um tratamento recíproco e pautado nessas mesmas condutas.

Valorizamos os nossos consumidores ao fornecer produtos de qualidade e tratá-los de modo rápido, eficiente e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Mantemos disponível um Serviço de Atendimento ao Cliente para o recebimento de sugestões e reclamações, que são oportunamente apreciadas e solucionadas.

Prestamos contas aos nossos acionistas e mantemos uma comunicação imediata, clara e precisa, de modo a permitir o acompanhamento das atividades da empresa e o seu desempenho no mercado.

Visamos o sucesso nos resultados e a geração de valores aos nossos investidores.

Somos leais com a concorrência e cooperamos em atividades de interesse comum, respeitando a imagem e reputação de todos.

Cumprimos a legislação ambiental vigente e somos atentos a proteção ao meio ambiente. Preservamos os recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

Nos empenhamos diariamente para contribuir com o desenvolvimento econômico e social. Valorizamos e incentivamos as campanhas educativas e o trabalho voluntário em ações sociais.

Investimos na capacitação de nossos empregados, que são constantemente motivados, reconhecidos, valorizados e orientados a sempre seguir as seguintes regras de conduta:

- a) Respeitar as leis, as normas internas, este Código, bem como a imagem e reputação da empresa;
- b) Ser leal e conduzir suas atividades sem criar conflito e/ou incompatibilidade com os interesses da empresa, e não manter qualquer vínculo, direto ou indireto, com empresas concorrentes;
- c) Manter rigoroso sigilo e confidencialidade das informações da própria empresa ou de terceiros, estando ciente que as informações passíveis de divulgação, são somente aquelas disponíveis no site www.nadir.com.br;
- d) Não utilizar informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros;
- e) Utilizar o nome e a marca Nadir Figueiredo somente para fins ligados a sua atividade profissional na própria empresa;
- f) Zelar para que todas as comunicações feitas em nome da empresa sejam claras, exatas, verdadeiras e completas;
- g) Zelar por sua boa aparência, evitar exposições desnecessárias e riscos de acidentes no ambiente de trabalho;

- h) Limitar qualquer participação em atividades políticas ao ambiente externo da empresa, sem prejuízo das atividades profissionais e desde que não sejam conflitantes com os interesses da organização;
- i) Relacionamentos afetivos são permitidos desde que não causem interferência no desempenho profissional ou na relação com demais colegas;
- j) Utilizar os bens e ativos de propriedade da empresa somente para os negócios da empresa, tomando o cuidado necessário para evitar riscos de perda, roubo ou dano;
- k) Agir com lisura e transparência no ajuste de contas e na solicitação de reembolso de despesas;
- l) As informações confidenciais ou de propriedade intelectual e/ou industrial desenvolvidas como parte do trabalho, são de propriedade da empresa e são protegidas contra a divulgação não autorizada, inclusive em relação a amigos e familiares;
- m) Recusar brindes, gratificações, vantagens, empréstimos, doações, serviços, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal e que possam configurar tentativa de obter ou conceder favorecimento a terceiros, que tenham ou queiram ter relacionamento com a empresa, excluindo dessa restrição os brindes de caráter puramente promocional, sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos similares de valor simbólico. As ofertas de entretenimento, sob a forma de refeição ou eventos sociocultural, artístico ou esportivos, são aceitáveis, desde que de custo compatível, não frequente e devidamente comunicadas com antecedência ao responsável da área;

Mantemos Canais de Denúncia de atos praticados em desacordo com as disposições deste Código, por meio do Portal Nadir Figueiredo; e-mail: etica@nadir.com.br; whatsapp, caixas de sugestões instaladas nas unidades, correios e ainda diretamente através da Assistência Social, líderes, gestores ou diretores, sendo garantida, por quaisquer das vias, a confidencialidade, a apuração dos fatos e a tomada das providências cabíveis.

Este Código, juntamente com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), estão disponíveis no site da empresa (www.nadir.com.br) e são parte integrante de qualquer contratação.